



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001361-40.2022.6.02.8013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLODUALDO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I da 13ª Zona - Penedo.

Art. 2º. Designar o servidor citado no Art. 1º para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 13ª Zona - Penedo, nos afastamentos e impedimentos do titular.

Art. 3º. Revogar o Art. 1º da Portaria Presidência Nº 37/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS e a Portaria Presidência Nº 64/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 18 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 18/02/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1016023** e o código CRC **2BA35699**.